

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 68, publicada no D.O.U. de 2/2/2018, Seção 1, Pág. 11.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada – SESST – EPP		UF: PE
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Integração do Sertão (FIS), com sede no município de Serra Talhada, estado de Pernambuco.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 20073978		
PARECER CNE/CES Nº: 632/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/12/2017

I – RELATÓRIO

a. Histórico do Processo

O presente processo trata do pedido de recredenciamento da Faculdade de Integração do Sertão (FIS). As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, apresentam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES):

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade de Integração do Sertão - FIS, protocolado no sistema e-MEC sob o número 20073978 em 03/06/2009.

2. Da Mantida

A Faculdade de Integração do Sertão – FIS, código e-MEC nº 3881, é instituição ativa, credenciada pela Portaria MEC nº 1931, publicada no Diário Oficial em 08/12/2006. A IES está situada à Rua João Luiz de Melo, 2110 Tancredo Neves Serra Talhada/PE.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 21/11/2017, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2015) e CI 3(2017).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Processo e-MEC	Tipo de Processo	Curso
201712474	Autorização	EDUCAÇÃO FÍSICA
201712407	Autorização	PSICOLOGIA
201712409	Autorização	NUTRIÇÃO
201710723	Reconhecimento de Curso	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
20073978	Recredenciamento	

3. Da Mantenedora

A Faculdade de Integração do Sertão é mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada – SESST – EPP, código e-MEC nº 2449, pessoa jurídica

de direito privado com fins lucrativos – Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 06.090.271/0001-61, com sede e foro na cidade de Serra Talhada/PE.

Foram consultadas em 21/11/2017 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certidão Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União: válida até 29/04/2018;

Certificado de Regularidade do FGTS: válido até 18/12/2017;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: válida até 19/05/2018

Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da Mantenedora.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Ato autorizativo</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>ENADE</i>
<i>Administração (cód. 99507)</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso (Portaria nº 753, de 17/07/2017 DOU 18/07/2017)</i>	<i>3(2015)</i>	<i>4(2016)</i>	<i>2(2015)</i>
<i>Ciências Contábeis (cód. 99505)</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso (Portaria nº 268, de 03/04/2017 DOU 07/04/2017)</i>	<i>3(2015)</i>	<i>4(2012)</i>	<i>2(2015)</i>
<i>Construção de Edifícios (cód. 1205309)</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Autorização (Portaria nº 611, de 30/10/2014 DOU 31/10/2014)</i>	<i>-</i>	<i>4(2014)</i>	<i>-</i>
<i>Direito (cód. 105192)</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso (Portaria nº 268, de 03/04/2017 DOU 07/04/2017)</i>	<i>3(2015)</i>	<i>4(2014)</i>	<i>3(2015)</i>
<i>Enfermagem (cód. 99509)</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso (Portaria nº 820 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015)</i>	<i>3(2013)</i>	<i>4(2012)</i>	<i>2(2016)</i>
<i>Engenharia Civil (cód. 1260158)</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Autorização (Portaria nº 1041 de 23/12/2015 DOU 23/12/2015)</i>	<i>-</i>	<i>4(2015)</i>	<i>-</i>
<i>Farmácia (cód. 1205294)</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Autorização (Portaria nº 360 de 10/06/2014 DOU 11/06/2014)</i>	<i>-</i>	<i>3(2014)</i>	<i>-</i>
<i>Fisioterapia (cód. 1071085)</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Reconhecimento de Curso (Portaria nº 64 de 28/01/2015 DOU 30/01/2015)</i>	<i>-</i>	<i>4(2014)</i>	<i>3(2016)</i>
<i>Logística (cód. 1205311)</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Reconhecimento de Curso (Portaria nº 577 de 09/06/2017 DOU 12/06/2017)</i>	<i>-</i>	<i>4(2016)</i>	<i>-</i>
<i>Odontologia (cód. 1304835)</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Autorização (Portaria nº 847 de 22/12/2016 DOU 23/12/2016)</i>	<i>-</i>	<i>3(2016)</i>	<i>-</i>
<i>Redes de Computadores (cód. 1260156)</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Autorização (Portaria nº 720 de 27/11/2014 DOU 28/11/2014)</i>	<i>-</i>	<i>4(2014)</i>	<i>-</i>
<i>Segurança no Trabalho (cód. 1260154)</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Autorização (Portaria nº 809 de 22/12/2014 DOU 24/12/2014)</i>	<i>-</i>	<i>4(2014)</i>	<i>-</i>

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento parcialmente satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 28/11/2010 a 02/12/2010. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 84523.

Tal relatório, embora tenha registrado o Conceito Institucional 3(três), apresentou conceito insatisfatório nas dimensões 5 – As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; 6 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; e 8 – Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Com relação aos Requisitos legais, a comissão de avaliação in loco verificou que a instituição não atendia aos requisitos 11.2 (Titulação do corpo docente), 11.4 (Plano de Cargo e Carreira) e 11.5 (Forma legal de Contratação de Professores)

Após análise dos elementos de instrução do Processo, especialmente do Relatório de Avaliação nº 84523, a Secretaria concluiu que a Instituição apresentava deficiências que necessitavam ser sanadas, com vistas ao adequado atendimento à comunidade acadêmica.

Dessa forma, considerando o disposto no artigo 60 do Decreto nº 5.773/2006, decidiu-se pela celebração de Protocolo de Compromisso com a Faculdade de Integração do Sertão - FIS.

Superadas as fases de Proposta de Protocolo de Compromisso e de Termo de Cumprimento de Protocolo de Compromisso, o Processo foi enviado ao INEP para reavaliação, o que ocorreu no período de 26/03/2017 a 30/03/2017, e resultou no Relatório nº 123766, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Para relatar essa dimensão a comissão de avaliação consultou os documentos que já estavam pensados ao sistema e-MEC e também aqueles que foram disponibilizados in loco: regulamentos dos órgãos colegiados, normas diversas, regimento e estatuto, atas das reuniões dos conselhos superiores e o PDI 2017-2021. A comissão também organizou reuniões com o corpo social da IES, ou seja, com dirigentes, coordenadores de curso, professores, técnicos-administrativos, alunos e membros da CPA. Em todas estas reuniões foi possível apurar o efetivo entendimento por parte deste corpo social da missão institucional, responsabilidade social e papel dos processos de avaliação no acompanhamento e construção do PDI.

Do apurado nestes documentos e nas reuniões essa comissão é de entendimento que:

O protocolo de compromisso acordado entre a SERES/MEC e a IES em 2013 não indicava inadequação na dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional. Na época da avaliação de credenciamento original o PDI vigente era o PDI 2010-2013. Aquela comissão entendeu que as propostas constantes no PDI estavam claramente implementadas e sistematizadas, e que os indicadores configuravam um quadro similar ao referencial mínimo de qualidade. A IES oferecia à época cinco cursos de graduação: os bacharelados em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Fisioterapia e Enfermagem, além de sete cursos de pós-graduação lato sensu. Quando da designação da presente comissão de avaliação o PDI vigente pensado ao sistema e-MEC era o PDI 2014-2016. Previamente a avaliação in loco a comissão pode verificar neste PDI um cronograma de expansão de cursos de graduação, projetando a abertura vinte novos cursos, entre bacharelados e cursos superiores de tecnologia, além de aproximadamente trinta cursos de pós-graduação lato sensu. Consultando o sistema e-MEC a comissão verificou que até o início de 2017 a IES havia alcançado já ter autorizados três novos bacharelados (Engenharia Civil, Farmácia e Odontologia) e quatro cursos superiores de tecnologia (Segurança no trabalho, Redes de Computadores, Construção de Edifícios e Logística), além de pelo menos dez novos cursos de pós-graduação lato sensu. Na data da avaliação in loco a comissão verificou que o PDI vigente da IES é o PDI 2017-2021, pensado ao sistema e-MEC em 24/03/2017. Nele estão definidos um novo cronograma de expansão de cursos. Prevê-se que até 2021 serão criados nove cursos de graduação: Biomedicina, Nutrição, Psicologia, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Educação Física, Serviço Social e Medicina); cinco cursos superiores de tecnologia (Gestão Comercial, Marketing, Recursos Humanos, Gestão Pública e Gestão Ambiental); vinte e nove cursos de pós-graduação lato sensu e vinte e três cursos de extensão. Não está prevista oferta para cursos na modalidade a distância. Não está prevista a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu. Também estão definidos no PDI 2017-2021 o cronograma de expansão do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, além do conjunto de ações a serem desenvolvidas para cumprir sua missão, que é a de "Produzir e difundir conhecimento no diversos campos do saber, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, gerando recursos importantes para o desenvolvimento econômico e social do Sertão Pernambucano."

A FIS mantém 12 cursos de graduação, sendo oito bacharelados (Administração, Direito, Ciências Contábeis, Fisioterapia, Engenharia Civil,

Farmácia, Odontologia e Enfermagem) e quatro cursos superiores de tecnologia (Segurança no trabalho, Redes de Computadores, Construção de Edifícios e Logística), todos na modalidade presencial. O sistema e-MEC informa que dezessete cursos de pós-graduação lato sensu (distribuídos sobretudo na área da saúde e na área do direito) estão autorizados. A IES mantém ativos, na data da avaliação, cinco destes cursos de pós-graduação lato sensu.

Hoje o corpo social da IES é composto por 2.387 alunos de graduação, 66 de pós-graduação lato sensu, 105 professores (dos quais oito atuam também como coordenadores de curso), 45 técnicos-administrativos e 3 dirigentes.

As propostas constantes no PDI referentes aos cursos autorizados ou reconhecidos estão sendo adequadamente implementadas. As funções, os órgãos e os sistemas de administração, são adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes. O Conselho Superior da IES reúne-se regularmente e delibera nos termos de seu Regimento e Estatuto. Na estrutura organizacional da IES as coordenações de cursos de graduação têm gabinetes conjugados, próximos uns aos outros, e contam com serviços de secretaria individuais. Verifica-se que há órgãos de apoio que atuam no sentido de permitir eficiente desenvolvimento das atividades institucionais planejadas e na condução dos cursos de graduação e de pós-graduação.

Desde a avaliação de credenciamento original, no final de 2010, a IES alcançou implantar uma efetiva cultura de avaliação na instituição. A CPA mantém reuniões regulares e sua composição atende os termos da legislação, contemplando todos os segmentos de seu corpo social com representação. Os instrumentos de avaliação são periodicamente modificados para melhor atender as demandas da comunidade. Os instrumentos podem ser preenchidos por meio digital ou manualmente (para posterior digitalização). Membros da CPA fizeram capacitação na plataforma utilizada para consolidar os resultados da avaliação institucional. Verificou-se que a CPA tem autonomia em relação aos dirigentes. Assim como os resultados apurados na avaliação institucional, as avaliações externas (os relatórios do Enade e aqueles que subsidiam o MEC a divulgar os conceitos de curso, como o IGC e CI da IES) são utilizados como ferramentas de gestão. A comunicação dos resultados é feita por meio digital e está reproduzida em murais no campus. Todos os segmentos da comunidade acadêmica manifestaram nas reuniões com a comissão de avaliação a eficiente atuação da CPA como forma de resolver desde problemas simples até deficiências graves de infraestrutura. Foi relatado que por meio do processo de avaliação foram promovidas melhorias recentes, como a escolha dos cursos de graduação criados, a instalação da ouvidoria e a construção de um espaço para a copa dos técnicos-administrativos.

Assim sendo, a análise global dos indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Para relatar essa dimensão a comissão de avaliação consultou o PDI 2017-2021, os demais documentos anteriormente pensados ao sistema e-MEC e também aqueles que foram disponibilizados in loco: portfólios de atividades complementares de graduação, portfólios dos projetos de pesquisa registrados, portfólios dos projetos de extensão registrados, resoluções de criação dos cursos de pós-graduação, regulamentos de atividades de extensão, cópias dos trabalhos de conclusão de curso,

documentos diversos do núcleo de práticas jurídicas, regulamento das atividades de monitoria e os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação. O protocolo de compromisso acordado entre a SERES/MEC e a IES em 2013 não indicava inadequação na dimensão 2: Políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e suas formas de operacionalização.

Destes documentos e nos relatos apurados nas reuniões com o corpo social da IES essa comissão é de entendimento que:

Há coerência entre as políticas de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão descritas no PDI com aquilo que se verifica na prática cotidiana da IES, como apurado durante a avaliação in loco. Foi relatado o importante papel social e econômico da FIS na região de abrangência de sua atuação, formada por quase cinquenta municípios. A IES atua no sentido de tornar-se um centro de formação de bons profissionais e uma referência educacional nesta região. Para melhor cumprir seu compromisso social e melhor atender as demandas sócio-econômicas da região a IES continuamente promove adequações em seus planos de gestão, seguindo os resultados apurados nas avaliações institucionais e nas avaliações externas.

As políticas institucionais para os cursos de graduação estão definidas nos documentos oficiais. Dos relatos apurados nas reuniões todos os segmentos do corpo social da IES estão comprometidos com as diretrizes curriculares de cada curso. Pretende-se que os egressos possam alcançar a melhor formação profissional e cidadã possível. As políticas são definidas de acordo com a legislação em vigor e explicitam o objetivo de atender os referenciais mínimos de qualidade de cada curso.

A FIS não oferece cursos de pós-graduação stricto sensu. As atividades realizadas nos cursos de pós-graduação lato sensu são coerentes com o previsto nas políticas definidas nos documentos oficiais. As diretrizes de funcionamento e ações praticadas nos cursos já autorizados estão adequadamente implantadas e são de conhecimento do corpo social da IES. Na reunião com os estudantes foi relatado que não há muitas oportunidades para o desenvolvimento de pesquisa básica durante os cursos de graduação, articuladas à esses cursos.

Existem cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de ciências da saúde e de ciências sociais aplicadas. Por meio de um núcleo de pesquisa e extensão a IES apoia e incentiva a atuação dos docentes em atividades de pesquisa. As linhas de pesquisa são definidas em eixos temáticos coerentes com as áreas de qualificação dos docentes vinculados a IES. De forma similar, os eixos temáticos de extensão e a linha programática de extensão correspondem aos desdobramentos dos projetos pedagógicos dos cursos autorizados ou credenciados da IES. A FIS promove anualmente um seminário de iniciação científica, pesquisa e extensão. As atividades de iniciação científica estão definidas nos documentos oficiais. Um número significativo de docentes e estudantes relatou nas reuniões com a comissão de avaliação terem se envolvido em atividades desta natureza.

Assim como no caso das políticas para o ensino e para a pesquisa, a IES mantém institucionalizadas suas políticas para atividades de extensão. Essas atividades resultam de diretrizes previstas nos documentos oficiais. Existe um regimento próprio para as atividades de extensão onde estão previstas as formas de operacionalizar o registro de ações extensionistas, publicar os relatórios destas ações, assim como as formas de divulgação de eventuais cursos de extensão oferecidos para as comunidades interna e externa da IES. O núcleo de pesquisa e extensão centraliza o registro e acompanhamento destas ações.

Assim sendo, a análise global dos indicadores dessa dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

O protocolo de compromisso acordado entre a SERES e a IES não identificou a necessidade de sanar deficiências relacionadas a dimensão 3 (Responsabilidade social da IES). Para relatar essa dimensão a comissão de avaliação consultou o PDI 2017-2021, os demais documentos e informações anteriormente apensados ao sistema e-MEC e também aqueles que foram disponibilizados in loco: regimento do programa de responsabilidade social, relatórios de atividades de responsabilidade social, portfólio de empresas conveniadas para estágios, relatórios de acompanhamento de estágios, relação de alunos bolsistas, portfólio de atividades de extensão e responsabilidade social, relatórios de atividades voltadas ao meio ambiente, cultura e produção artística.

Do apurado nestes documentos e nas reuniões com o corpo social da IES essa comissão é de entendimento que:

O PDI 2017-2021 descreve as relações da FIS com a sociedade, setor público, setor privado e mercado de trabalho, assim como as atividades projetadas para a defesa do meio ambiente, preservação da memória da região, produção artística e defesa patrimônio cultural em prol do desenvolvimento socioeconômico e educacional da região. Estas relações e atividades estão registradas em documentos oficiais e confirmadas pelos relatos com o corpo social. Estão institucionalizados os programas de financiamento voltados para alunos de baixa renda, fomentando inclusão social. A IES promove campanhas nas áreas de saúde, educação, cidadania e cultura em parceria com órgãos públicos, incentivando a participação de alunos e professores, além de franquear o uso de suas instalações pela comunidade.

Um número significativo de estudantes têm acesso a bolsas por meio de programas federais de inclusão social, como PROUNI e FIES. A FIS mantém programas institucionais de bolsas ou descontos para parentes de seus servidores e também para ex-alunos que queiram uma segunda graduação. A IES garante acesso a portadores de necessidades especiais, ofertando metodologias, equipamentos e recursos didáticos adequados a esse público. Por meio das coordenações dos cursos e de seus núcleos de apoio a IES estimula a participação dos estudantes em ações que promovam interação com a comunidade nas áreas de educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, meio ambiente, desenvolvimento econômico e esportes. A IES mantém um Núcleo de Práticas Jurídicas, autorizado pelo Tribunal de Justiça do Estado a arbitrar reuniões de conciliação, atividade vinculada ao estágio dos alunos de direito, que é acompanhada por seus professores. Está certificada também pelo PROCON Estadual a atuar como sistema mediador entre a população e o setor produtivo e de serviços de sua região de abrangência. A IES mantém um grupo de estudos aberto à comunidade na área de direitos humanos e cidadania.

O campus da IES foi construído de forma a minimizar o impacto ambiental na região. Há um sistema de captação de águas pluviais e equipamentos para coleta de lixo reciclável. As ações de responsabilidade social praticadas pela IES estão coerentes com o PDI 2017-2021. As relações com a sociedade e as ações voltadas para inclusão social resultam de diretrizes institucionais e têm mecanismos de supervisão e acompanhamento, com efetiva participação dos estudantes e professores da IES.

Assim sendo, em uma análise global os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Há coerência entre as ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes das descritas nos documentos oficiais com aquilo que se verifica na prática cotidiana da IES, como apurado durante a avaliação in loco.

A IES declara no seu Relatório Final de autoavaliação de 2015 (pag. 59) que:

“A Coordenadoria de Comunicação da FIS é responsável pela política global de comunicação desenvolvendo ações de marketing integrado e de relacionamento com o meio acadêmico e sociedade em geral, com o objetivo de dar visibilidade às ações desenvolvidas no campo da pesquisa, do ensino e da extensão dentro e fora da universidade. Neste sentido, estabelece parcerias com outras instituições sem prejuízo dos ideais universitários. ” Isto é realizado através de um site alimentado diariamente com notícias e informes da instituição, de rádio, TV, outdoor, jornal, página na internet, e também, serviços de telemarketing e correspondências via correio, objetivando estabelecer a imagem da Instituição junto à sociedade. Usa também outros meios como e-mail, cartazes e banners. Segundo seus dirigentes a imagem da IES na comunidade externa é muito boa. Ela se dá também na divulgação dos eventos e serviços prestados a comunidade. No entanto, no relatório da CPA não encontramos relato destas ações quantificadas. Nas pastas disponíveis para consulta há recortes de jornais e revistas e cópias de notícias em blogs e páginas eletrônicas patrocinadas pela IES.

A IES tem Ouvidoria instalada em sala própria com regulamento aprovado e registro de atendimentos. Os alunos conhecem a existência da Ouvidoria mas houve relato de aluno que disse preferir ir direto ao Coordenador de curso ou ao Diretor Geral para resolver alguma pendência.

Assim sendo, a análise global dos indicadores dessa dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. A IES possui um Plano de Carreira tanto para docentes quanto para o corpo técnico-administrativo protocolado sob o No 46295.000557/2017-30 na Subdelegacia Regional do Trabalho de Caruaru/PE em 10/03/2017.

A Faculdade de Integração do Sertão – FIS, atende aos requisitos da legislação quanto ao percentual de docentes qualificados, tendo 7,6% de doutores, 34,3% de mestres e 58,1% de especialistas. Quanto ao regime de trabalho, foi constatado que 56,2% são de regime parcial, 12,4% de regime horista e 31,4% de regime integral. A FIS contrata os docentes no regime CLT, em processo seletivo que utilizam critérios comuns a outras IES, que estão documentados em normas específicas para tal. A qualificação profissional dos docentes é o primeiro item a ser considerado no processo seletivo de contratação.

Os docentes não residentes no município de Serra Talhada possuem como benefício adicional, estadia e alimentação gratuita em hotel ao lado da IES, além de ajuda de custo para os deslocamentos. Embora este benefício não conste nos documentos oficiais, foi citado por diversos docentes beneficiados, como sendo de grande estímulo tanto na atração quanto na capacitação do corpo docente, propiciando a conciliação de suas atividades docentes com a pós graduação em

Recife ou outras capitais. Esta comissão pode atestar pela entrevista com membros do seu corpo social, que os docentes assim como os funcionários técnicos administrativos da FIS, possuem boa estrutura para desenvolvimento de suas atividades e demonstraram satisfação com o ambiente de trabalho.

As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. A IES possui um plano institucional de capacitação presente no PDI e que tem, por objetivo, promover a melhoria da qualidade das funções de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, por meio de cursos de graduação, pós-graduação, capacitação e atualização profissional. Na conversa com os docentes ficou evidente a satisfação destes com o referido plano, já que alguns afirmaram o estímulo para realizar cursos de mestrado e doutorado, inclusive com apoio financeiro durante a realização dos cursos. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho.

O corpo docente possui a formação necessária para ministrar as disciplinas até agora ofertadas para os cursos em atividade e seu desempenho foi elogiado na entrevista com os alunos. Desde o preenchimento do formulário eMEC pela IES, 17 docentes foram substituídos e 35 novos docentes foram contratados. São eles:

Nº NOME TITULAÇÃO REGIME

- 1 Alexandre Hugo Pereira de C. Rodrigues, Especialista, Parcial*
- 2 Célio Diniz Machado Neto, Especialista, Parcial*
- 3 Clécio José de Lacerda, Doutor, Integral*
- 4 Danilo Candido de Araújo Batista, Mestre, Parcial*
- 5 Diego Inácio de Mariz, Especialista, Parcial*
- 6 David Jorge Pereira Alves, Especialista, Integral*
- 7 Emanuel Lucena Fernandes, Especialista, Horista*
- 8 Everton Rodrigues Bezerra, Especialista, Horista*
- 9 Edite Ferreira Leie Teixeira, Especialista, Parcial*
- 10 Fernanda Miguel de Andrade, Mestre, Horista*
- 11 Gabriela Cavalcanti da Silva, Mestre, Parcial*
- 12 Gevanio Bezerra de O. Filho, Doutor, Parcial*
- 13 Humberto Nery Mendes Bezerra, Especialista, Parcial*
- 14 Juliano Jeffter de L. Oliveira, Especialista, Parcial*
- 15 Josemir Ramalho da Silva Junior, Especialista, Parcial*
- 16 Juliana de Sá Gonçalves, Especialista, Integral*
- 17 Joedy Mayara Santa rosa de Souza, Especialista, Parcial*
- 18 José Maria Barbosa, Especialista, Parcial*
- 19 Janio do Nascimento Alves, Mestre, Parcial*
- 20 Lídia Pinheiro da Nóbrega, Especialista Horista*
- 21 Maria da Penha A. C. Moura Especialista Parcial*
- 22 Monica Nogueira Paranhos Braga Especialista Horista*
- 23 Marla Monira Souza Rodrigues Especialista Parcial*
- 24 Miguel Xavier de Souza Neto Especialista Integral*
- 25 Nylene Maria Rodrigues da Silva Especialista Parcial*
- 26 Otoni Cantarelli de Carvalho Especialista Parcial*
- 27 Rafaela Ferreira dos Santos Mestre Parcial*
- 28 Raquel Diniz Rufino, Doutora, Parcial*
- 29 Rita de Cássia Albuquerque de Araújo, Mestre, Horista*
- 30 Simone Maria dos Santos, Mestre, Parcial*

- 31 Suelene Leal do Amaral Queiroz Brasil, Especialista, Parcial
- 32 Thiago Alexandre da Fonseca Alcanfor, Especialista, Horista
- 33 Thiago do Nascimento Silva, Mestre, Parcial
- 34 Virgínia Karla Pinheiro de Queiroz, Mestre, Parcial
- 35 Wagner Alessandro Barbosa de Lima, Especialista, Parcial

O perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. O plano de cargos e salários, embora já protocolado, ainda não está homologado pela Secretaria Regional de Trabalho e Emprego, e não está difundido na comunidade, como comprovado na entrevista com o corpo técnico administrativo.

O conjunto de indicadores avaliados configura um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Para relatar essa dimensão a comissão de avaliação consultou os documentos e informações que já estavam pensados ao sistema e-MEC e também aqueles que foram disponibilizados in loco: regimento e atas do conselho superior, atas dos núcleos docentes estruturantes dos cursos, atas dos colegiados de cursos, portarias de nomeação dos órgãos colegiados e órgãos de apoio, e projetos pedagógicos dos cursos.

Do apurado nestes documentos e nas reuniões essa comissão é de entendimento que:

No protocolo de compromisso acordado entre a SERES e a IES foram definidas ações específicas relativas a dimensão 6 (Organização e gestão da instituição) no sentido de viabilizar a reestruturação dos setores colegiados da IES (Conselho Superior, Colegiados de Curso e CPA) indicador que havia sido conceituado precariamente. No período definido pelo protocolo de compromisso a composição destes órgãos colegiados foi revista, fazendo com que cada segmento da instituição passasse a ter representação adequada, explicitando sua independência e autonomia em relação à mantenedora. Foi apurado nas reuniões da comissão com membros destes segmentos que há maior participação deles nas decisões e no planejamento de ações.

A organização e gestão institucional praticada é coerente com aquilo que está descrito no PDI. Os colegiados dos cursos de graduação e dos núcleos docentes estruturantes de cada curso reúnem-se pelo menos uma vez por semestre. O conselho superior da IES reúne-se pelo menos uma vez por ano. Suas deliberações são registradas em atas, nos termos da legislação. Trata-se de uma IES relativamente pequena, na qual todo o corpo social se conhece muito bem. Mantenedora e Mantida compartilham o mesmo endereço. Mesmo assim os órgãos colegiados são independentes e autônomos em relação a mantenedora. Existe representatividade de cada segmento nos órgãos colegiados, permitindo participação nos processos decisórios. Os princípios filosóficos e as principais políticas de ensino da IES são vivenciados pela comunidade acadêmica.

A gestão institucional é pautada por princípios de qualidade. O dirigentes da IES incentivam a autonomia e iniciativa dos servidores. O único conselho superior da IES funciona adequadamente, deliberando sobre as decisões dos colegiados dos

cursos, como o previsto no regimento e estatuto. O funcionamento, representatividade e autonomia dos colegiados dos cursos, descrito nos documentos oficiais foi confirmado pelos relatos da comunidade acadêmica.

Assim sendo, a análise global dos indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Todas as atividades da Faculdade de Integração do Sertão – FIS se desenvolvem em um único terreno de 20.000 mil m², onde foram erguidos além do prédio principal, com amplo hall de entrada com catracas eletrônicas, conectando os dois blocos (“A” e “B”) de quatro pavimentos cada (subsolo, térreo, 1º e 2º); mais uma edificação anexa, de pavimento único onde estão instalados alguns laboratórios específicos do curso de Engenharia Civil. Os pavimentos do prédio principal são ligados unicamente por rampas de acesso, mas existe previsão de construção de elevadores. Todos os espaços encontram-se conservados, limpos e contam com ventilação e iluminação adequadas, mas alguns ainda não contam com climatização. Todos os corredores possuem piso tátil, rampas com corrimãos e sinalização em “Braille” nas portas de acesso.

No subsolo encontram-se os laboratórios especializados das carreiras da área biológica (anatomia, bioquímica, fisiologia, microbiologia, cinesiologia, química, odontologia, neurofisiologia, traumatortopedia, dermatofuncional, cardiorrespiratório, entre outros); o Nucleo de Práticas Jurídicas (NPJ), com sala de audiência, mediação, direitos humanos), sala de recepção das diversas clínicas de atendimento disponíveis para o público em geral, além de quatro banheiros (masculino e feminino) com acessibilidade a PNE.

O pavimento térreo do bloco “A” abriga 15 salas de aula para 50 alunos/cada, com mobiliário adequado, lousa e data show; sala de TI, sala da Ouvidoria, sala do DCE, laboratório de Informática com 40 computadores e sala de enfermagem para pequenos atendimentos ao corpo social. No pavimento térreo do bloco “B” se encontram as áreas administrativas: sala dos coordenadores, Núcleo de Apoio Estudantil (NAE), Diretorias (Acadêmica, Financeira e Administrativa), sala dos professores, sala da CPA, secretaria de atendimento ao aluno com diversas baias para atendimento, sala de RH, setor financeiro/tesouraria, além de banheiros (masculino e feminino) inclusive para PNE.

O primeiro pavimento conta com 26 salas de aula para 50 alunos/cada, com mobiliário adequado, lousa e data show; quatro banheiros (masculino e feminino) acessíveis a PNE; além de parte da biblioteca (200 m²) onde se encontra todo o acervo.

O segundo pavimento abriga, além da outra metade da biblioteca onde estão as mesas de estudo, outras 14 salas de aula para 50 alunos/cada, o laboratório de projetos para o curso de Engenharia Civil com 30 pranchas de desenho, copa para os funcionários e almoxarifado. Ainda neste pavimento fica o auditório para 1.000 lugares com “foyer” e banheiros (masculino e feminino) acessíveis a PNE.

Todos os espaços contam com acesso wireless a internet, que foi objeto de críticas por parte do corpo social, dada sua instabilidade e velocidade de transmissão.

A biblioteca ocupa uma área total de 400 m², distribuídas no 1º e 2º pavimento, entre os blocos “A” e “B”. No espaço da biblioteca localizado no 2º pavimento, há 20 posições para estudos individuais, 20 mesas para trabalho em

grupo, bem como 11 computadores para uso pelos alunos para consulta ao acervo virtual. Como a biblioteca não permite o acesso direto do usuário ao acervo (localizado no 1º pavimento como já mencionado), cinco auxiliares e cinco estagiárias ajudam a bibliotecária no atendimento ao corpo social. O acervo é composto de 3.500 títulos e 20.000 exemplares. Os títulos são suficientes para atender a demanda segundo informação da IES, cobrindo toda a bibliografia básica e complementar dos cursos oferecidos. Em reunião realizada com os discentes, os mesmos manifestaram insatisfação com o acervo e serviços oferecidos pela biblioteca. As políticas de atualização e ampliação do acervo para a biblioteca da FIS, estão estabelecidas no PDI.

Portanto, em uma análise global, os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao expresso pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

O planejamento e a autoavaliação da IES estão coerentes com o especificado no PDI. A CPA está institucionalizada. Realizou anualmente autoavaliações da instituição desde 2011 e os seus relatórios estão no e-MEC conforme estabelece a portaria nº 821, de 24/08/2009. A CPA tem regulamento próprio aprovado em novembro de 2007; tem seus membros nomeados anualmente por portarias do Diretor Geral da IES, sendo que a última portaria de nomeação foi publicada em 10 de fevereiro de 2016. A CPA reúne-se regularmente, tendo realizado sete reuniões em 2016, conforme registrado nas atas. Há planejamento das autoavaliações conforme registrado nas atas e no depoimento de seu coordenador, Prof. José Jefferson Marques de Sousa, a esta comissão. A CPA solicita a participação da comunidade interna da IES através do preenchimento de formulários que depois são analisados, consolidados e publicados em relatório anual. No relatório de 2015 consta (pag. 15) que 565 alunos (32%), 56 professores (65%), 21 técnicos-administrativos (44%) e 7 coordenadores (100%) participaram do processo avaliativo. Não há informação sobre a participação dos egressos. No início de cada ano letivo a CPA participa da cerimônia de boas vinda e solicita a participação dos presentes no processo de autoavaliação. A divulgação dos resultados da autoavaliação para o seu corpo social é realizada por divulgação pelos e-mails e por painéis espalhados pela IES.

As ações resultantes da autoavaliação são informadas ao corpo social da IES através de cartazes ou setas indicando que o que veem é resultado da participação do corpo social na autoavaliação. Não encontramos no relatório disponibilizado pela IES no e-MEC ações associadas aos egressos. Nas reuniões com o corpo social da IES fomos informados que procuram meios de atingir este segmento.

Portanto, em uma análise global, os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao expresso pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Cotejando os documentos oficiais com as informações colhidas na visita percebe-se que há coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido nos documentos oficiais. A IES, segundo seus documentos, concede bolsas/descontos de diversos tipos para alunos que necessitam, como as que são concedidas aos indígenas, aos cônjuges de membros do corpo social, aos irmãos de alunos e para funcionários. Desta forma são atendidos 369 alunos. Oferece também estágio remunerado para 17 alunos. Também tem um programa de monitoria com regulamento próprio que atende 18 alunos. A IES oferece oportunidade de

nivelamento nas disciplinas dos cursos durante o semestre. No entanto na reunião com o corpo discente houve comentário de que seria melhor que as atividades de nivelamento se realizasse em disciplinas específicas. A IES disponibiliza um serviço de atendimento ao aluno, NAE-Núcleo de Atendimento ao Educando, com regulamento próprio. Nele é afirmado no Art. 3 " A faculdade disponibilizará, através do NAE, ações de apoio ao discente na participação em eventos, apoio aos programas de monitoria, e iniciação à pesquisa científica; apoio e acompanhamento psicopedagógico, controle de bolsas de estudos, bolsas de trabalho e administrativas, controle e acompanhamento de egressos, ações voltadas para recuperação das deficiências de formação dos alunos". A Psicóloga responsável pelo NAE/NAP (NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico) informou que em 2016 houve 288 atendimentos. Ela informa que o atendimento do NAE/NAP visa as questões inerentes a área da psicologia e da educação. O atendimento é solicitado pelos alunos e/ou profissionais da instituição pela dificuldade de aprendizagem ou por conflitos emocionais que geram diminuição no rendimento da aprendizagem, isolamento social, comportamentos de hostilidade e transtornos psicológicos, como depressão e ansiedade. Quando é detectado algum transtorno cognitivo ou conflito emocional, os alunos são encaminhados para as clínicas de psicopedagogias, clínicas de psicologia ou para acompanhamento psiquiátrico.

Essa comissão não encontrou nos documentos oficiais e nos relatos descrição dos mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida.

Portanto, em uma análise global, os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao expresso pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A sustentabilidade financeira da IES está coerente com o PDI. Os bens moveis e imóveis são de propriedade da mantenedora que os coloca a disposição da IES. Os recursos disponíveis são oriundos do pagamento das mensalidades dos alunos. As edificações foram feitas com recursos de empréstimos e próprios da Mantenedora. Existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão. Existe previsão de recursos para investimentos nos cursos implantados recentemente e naqueles já em funcionamento. A mantenedora aplica recursos em bolsas de estudos parciais, na manutenção e ampliação do espaço físico, laboratórios e salas de aula necessários a IES. Em reunião com a Diretora Financeira da IES, Sra. Mônica Lívia Maria Lorena de Oliveira, fomos informados do equilíbrio financeiro da instituição. A expansão se dá baseada nas pesquisas de mercado e na disponibilidade de recursos.

Assim sendo, em uma análise global, os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do expresso pelo referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento de todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP Pós-Protocolo de Compromisso atribuiu conceito SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade a 9 das 10 dimensões do instrumento de avaliação, tendo ainda a Dimensão

10 sido avaliada além do exposto pelo referencial mínimo de qualidade. Todos os requisitos legais e normativos foram considerados atendidos. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 3 (três).

Os resultados obtidos na avaliação pós-protocolo de compromisso sinalizam que a IES conseguiu superar a contento as fragilidades apontadas na primeira avaliação.

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

A Faculdade de Integração do Sertão - FIS possui IGC 3 (três).

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da Faculdade de Integração do Sertão - FIS.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da Faculdade de Integração do Sertão - FIS terá validade de 3 (três) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§6º, Art. 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade de Integração do Sertão - FIS, situada à Rua João Luiz de Melo, 2110 Tancredo Neves Serra Talhada, estado de Pernambuco CEP 56.909-205, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada – SESST – EPP, com sede e foro na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b. Considerações do Relator

O quadro de conceitos provenientes da avaliação *in loco* realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), replicado abaixo, demonstra que a IES tem os conceitos suficientes para ter seu pedido de recredenciamento aprovado. No entanto, está claro que a IES necessita se esforçar para melhorar sua situação de oferta, pois apenas a Dimensão 10 referente à “sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior” obteve conceito acima do mínimo necessário. Recomendo fortemente que a IES realize um processo de autoavaliação e que, a partir dos resultados desta, elabore um plano de ação. A boa qualidade da oferta deve ser uma preocupação constante de todas Instituição de Ensino Superior.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu	3

aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
Conceito Institucional	3

Fonte: e-MEC

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Integração do Sertão (FIS), com sede na Rua João Luiz de Melo, nº 2.110, no bairro Tancredo Neves, município de Serra Talhada, estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada – SESST – EPP, com sede no município de Serra Talhada, estado de Pernambuco, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 2017.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente